



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 054/2023

PAE n. 20.235/2023

QUESTIONAMENTO:

A empresa pode utilizar sua planilha de custos que também é baseada no modelo informado?
Tendo em vista que a planilha da empresa já consta seus percentuais corretos.

RESPOSTA:

Prezada Senhora, boa tarde.

Em atenção ao esclarecimento solicitado, cumpre informar o que segue.

A planilha de custos e formação de preços deve ser elaborada seguindo o modelo estabelecido no edital, bem como as respectivas instruções de preenchimento, conforme previsto nos subitens 7.1.1.2, alínea "a", 7.3 e 7.3.1.

O modelo de planilha de custos e as respectivas instruções de preenchimento constam no Anexo II do edital.

As empresas que forem beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento podem adaptar o cálculo da previdência social de acordo com sua própria realidade. De outra parte, as empresas devem prever as alíquotas dos tributos indiretos (Módulo 6 da planilha de custos) de acordo com o regime tributário ao qual estejam submetidas (Lucro Real ou Lucro Presumido).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações